

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI Nº 074/2001

De 15 de outubro de 2001.

Autoriza o Poder Executivo a abrir especial adicional crédito orçamento para o exercício de 2001.

NASSER ELIAS HASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, RS, aço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a sequinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no oçamento corrente na seguinte dotação orçamentária:

24 - 02.01.2002.3113 - FGTS Demais Servidores R\$ 120,00

126-04.01.2007.3113 – FGTS professores em efetivo exercício magistério R\$ 1.500.00

28 - 04.01.2008.3113 – FGTS Demais profissionais da educação R\$ 1.000,00

27 - 04.01.2008.3113 - FGTS Demais servidores R\$ 500,00

33 - 06.01.2020.3113 – FGTS Demais servidores R\$ 100,00

29 - 04.02,2014.3113 – FGTS Demais servidores R\$ 150,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito acima, o excesso de rrecadação detectado no período de janeiro a junho de 2001 R\$ 3.370,00

Art. 3º - Revoga-se a Lei Municipal nº 046 de 26 de junho de 2001

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2001.

legistre-se e publique-se

Nasser Elias Hasan Prefeito Municipal

rce Azeredo da Silva gelário da Administração. ceamento e Finanças

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0/4/700/

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS. 15 1 10 1 100/

Responsável: W/WE'

WIRDACLIDES DE LIMA GOMES, S/N - CEP 98,129-9996- FONE/FAX: 91XX555 505-9870